



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 19-07-2021.

Às catorze horas e três minutos do dia dezenove de julho do ano de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os campi <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fernando-oliveira-goncalves>, teve início a 93ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 13/07/21, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Eivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, a representante da COPESE Alessandra Neves Orsetti Araújo, a representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento e os Coordenadores de Cursos: Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), André Bernardo Campos (Matemática DCEX/FACSAE), André Moulin Dardengo (Ciências Econômicas), Angelo Danilo Faceto (Bacharelado em Ciências Agrárias), Cláudio Eduardo Rodrigues (BCT- Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Janaúba), Conceição Aparecida dos Santos (Licenciatura em Ciências Biológicas), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Bacharelado em Turismo), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Davidson Afonso de Ramos (BHU / BCH), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática - EaD), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais), Euler Guimarães Horta (Engenharia Mecânica), Fernando Armini Ruela (Licenciatura em Química a Distância), Flávia Gonçalves da Silva (Licenciatura em Educação Física), Germano Martins Coelho (Medicina - Diamantina), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Gustavo Henrique de Frias Castro (Zootecnia/Campus JK), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e Ambiental), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física - Bacharelado), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), Keila Auxiliadora Carvalho (Licenciatura em História), Lara Carlette Thiengo (Química - Licenciatura Presencial), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Engenharia de Minas), Letícia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Lorena Ulhôa Araújo (Farmácia), Ludmila Couto Gomes Passeti (Zootecnia/ICA), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marcelo Luiz de Laia (Engenharia Florestal), Márcio Schmiele (Engenharia de Alimentos), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Mônica Martins Andrade Tolentino (BCT DTNA), Patrik Aparecido Vezali (Licenciaturas em Letras), Paula Cristina Silva (Licenciatura em Pedagogia), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Rafael Genaro (Ciência e Tecnologia - Campus Mucuri), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Renata Oliveira Batista (Agronomia - Unaí), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Rogério Alexandre Alves de Melo (Engenharia Química), Sabrina Pinheiro Tsopanoglou (Fisioterapia), Simone Grace de Paula (Licenciatura em Pedagogia EAD) e Tania Regina Riul (Nutrição). Não houve representante discente nesta 93ª reunião. Foram justificadas as ausências dos membros titulares e suplentes dos cursos de Sistemas de Informação, Física EaD e Engenharia Hídrica nesta sessão. A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião. **HOMOLOGAÇÃO: Processo SEI**

23086.002058/2021-23: Novos membros do Congrad: Agronomia (Prof. Ricardo Siqueira da Silva - Titular e Prof.^a Danúbia Aparecida Costa Nobre - Suplente); Engenharia de Alimentos (Prof.^a Larissa de Oliveira Ferreira Rocha - Titular e Prof. Márcio Schmiele - Suplente); Engenharia Florestal (Prof. Marcelo Luiz de Laia - Titular e Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior - Suplente); História (Prof.^a Keila Auxiliadora de Carvalho - Suplente); Medicina FAMED (Prof.^a Renara de Pinho Caldeira Mourão - Suplente); Nutrição (Prof.^a Lucilene Soares Miranda - Titular e Prof. Fábio Tadeu Lourenço Guimarães - Suplente); Pedagogia (Prof.^a Paula Cristina Silva - Titular); Matemática (Prof. André Bernardo Campos - Titular e Prof. Edson Martins Gagliardi - Suplente); Zootecnia (Prof.^a Cristina Moreira Bonafé - Titular e Prof.^a Ludmila Couto Gomes Passeti - Suplente); Administração Pública EaD (Prof.^a Grazielle Isabelle Cristina Silva Sucupira - Titular) e Engenharia de Minas (Prof. Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Titular e Prof. Alex Joaquim Choupina Andrade Silva - Suplente). Os novos membros do Congrad foram homologados por ampla maioria, com apenas 01 abstenção. **Processo SEI 23086.014375/2020-10: solicitação de equivalência entre as disciplinas Sociologia (DCB011) e Introdução à Sociologia (BHU 125) e Processo SEI 23086.000907/2020-23: equivalência entre disciplinas do curso de Agronomia e do Curso de Nutrição.** As solicitações foram homologadas por ampla maioria, com 05 abstenções. **Processo SEI 23708.001182/2021-15: solicitação de autorização do Conselho de Graduação para não oferta de módulos letivos no semestre 2020/2 da Fammuc.** **Processo SEI 23708.000808/2021-68: solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico Curricular (PPC Pandemia) da Fammuc.** **Processo SEI 23086.006318/2021-30: solicitação de equivalência entre as UCs FAR155 (Química Orgânica II) e QUI011 (Química Orgânica II) no PPC 2020 Farmácia.** **Processo SEI 23086.006321/2021-53: solicitação de análise de equivalência para as unidades curriculares BIO033 (Fundamentos de Imunologia) e FAR142 (Imunologia).** **Processo SEI 23086.006094/2021-66: Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico Curricular (PPC Pandemia) do Curso de Química/Facet.** **Processo SEI 23086.006117/2021-32: PPC da Pandemia do curso de Administração Pública, modalidade a distância.** As solicitações foram homologadas por ampla maioria, com 10 abstenções. **APROVAÇÃO DA ATA DA 92ª REUNIÃO DO CONGRAD:** A ata foi aprovada por ampla maioria, com 17 abstenções. Apresentada e colocada em votação, a **PAUTA** da 92ª Reunião foi aprovada por ampla maioria, com 03 abstenções. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre os seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA:** **Item - SEI 23086.008192/2021-38: Solicitação de alteração do registro de frequência de discente do curso de Pedagogia.** Aprovada por ampla maioria, com 14 abstenções. **Item 1- SEI 23708.001276/2021-86 : Retificação de nota de discentes do curso de graduação em Ciências Econômicas para análise e deliberação do Conselho de Graduação, referentes aos discentes B.F.M e K.C.O.** Aprovada por ampla maioria, com 04 abstenções. Em seguida, foi votada a proposta de retirada do assunto de pauta referente ao discente G.M.S. Aprovado por ampla maioria, com apenas 01 voto contrário e 07 abstenções. **Item 2- SEI 23086.005686/2021-61: Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química/Licenciatura, modalidade a distância, para análise e deliberação.** Aprovado por ampla maioria, com 08 abstenções. **Item 3- SEI 23086.006002/2021-48: Nota de retificação do PPC do Bacharelado em Humanidades para análise e deliberação.** Aprovado por ampla maioria, com 07 abstenções. **Item 4- SEI 23086.007775/2020-61: Solicitação de alteração de ementas de unidades curriculares dos núcleos de opção limitada e livre escolha do PPC do curso de Ciência e Tecnologia, Janaúba, para análise e deliberação.** Aprovada por ampla maioria, com 09 abstenções. **Item 5- SEI 23086.005567/2020-27: Análise e deliberação acerca da reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso da Engenharia de Minas.** Após a explanação do Coordenador do Curso de Engenharia de Minas, Prof. Leonardo Azevedo Sá Alkmin, a reestruturação do PPC foi aprovada por ampla maioria, com 05 abstenções. **Item 6- SEI 23086.007751/2021-92: Análise e deliberação acerca de alteração (supressão) do inciso IV, do artigo 151, da Resolução Consepe 11/2019 e 23086.006490/2021-93: solicita a retirada no inciso IV, do artigo 151, da Resolução Consepe 11/2019.** Aprovado por ampla maioria, com 01 voto contrário e 12 abstenções. **Item 7-**

SEI 23086.005987/2021-94: Análise e deliberação acerca de alterações na Resolução Consepe 01/2021 propostas pelo IECT. Após ampla discussão pelos membros do Conselho, foi colocado em votação o seguinte encaminhamento: *O Congrad deve discutir alterações na Resolução 01/consepe/2021 neste momento?* Foram contabilizados 9 votos favoráveis, 25 contrários e 12 abstenções. **Item 8- SEI 23086.001457/2021-77: Análise e deliberação acerca de alteração no inciso IV, do artigo 4º, da Resolução Consepe 38/2018. Excluir o Art. 4º. parágrafo IV da Resolução nº 38 de 27 de setembro de 2018: "possuir CRA acumulado de, no mínimo, 85 (oitenta e cinco), exceto no caso de solicitação de ingressantes, para avaliação relativa a unidades curriculares do primeiro período do curso de graduação". Aprovado por 18 votos favoráveis, 15 contrários e 10 abstenções. Próximo ao fim do horário previsto, a Presidente colocou em votação a possibilidade de prorrogação da reunião até 20:03, sendo a proposta rejeitada por 30 votos contrários, 10 favoráveis e 03 abstenções. **Item 9- SEI 23086.006476/2021-90: Análise e deliberação acerca de alterações na Resolução Consepe 44/2018.** Após esclarecimentos proferidos pelo Diretor de Registro e Controle Acadêmico, Fernando Oliveira Gonçalves, a discussão foi iniciada pelos membros, mas como já havia expirado o tempo previsto, a reunião foi encerrada, ficando o Item 9 para ser retomado na próxima reunião do Congrad. A Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:03 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: "De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, 19 de julho de 2021.**

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO
Secretária Executiva
Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS
Presidente do CONGRAD
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 17/08/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 17/08/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437442** e o código CRC **C2F19395**.